



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 010/ 2020

SÚMULA: “Dar denominação a logradouro público a que se especifica”

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º Fica denominada a Rua PAULO SCHOLSCHOSKI, o trecho que tem início na Rua Sergipe e termino na propriedade de herdeiros de Silvio Dunaiski. Jardim Formosa, Botiatuba, Almirante Tamandaré/PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

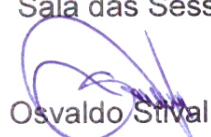
APROVADO EM UNÍFICA DISCUSSÃO

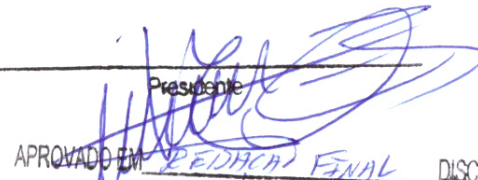
POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 10 / 03 / 2020

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2020

Sala das Sessões

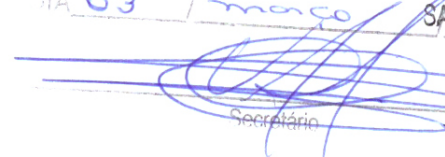

Osvaldo Stival
Vereador

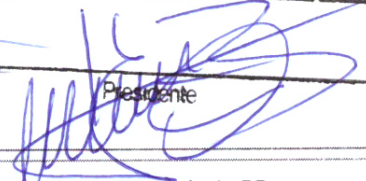

Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 17 / 03 / 2020


Secretário


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

BIOGRAFIA.

Paulo Scholschaski, lavrador, nascido em quatorze de julho de 1938, casado com Clara Scholschoski com quem teve cinco filhos, natural de Almirante Tamandaré na comunidade do Botiatuba, onde foi desbravador e importante influenciador, falecido em vinte e dois de fevereiro de 2005, a partir de então empresta seu nome a um logradouro público para se perpetuar o seu legado.

É justificativa

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2020


Osvaldo Stival
Vereador

LEIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 03 / março / 2020


Secretário

CARTÓRIO DO TABOÃO

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
RUA MARCELO LUCAS, 435 - FONEPAX, JARDIM NOVO
CURITIBA - PARANÁ

JOSE MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA

TABELIAO E REGISTRADOR
CPF nº 121.000.12

LIVRO 0-000

FOLHA 172

TERMO 001975

CERTIDÃO DE OBITO

TERMO Nº 001975

CERTIFICO que revendo os Livros de REGISTRO DE OBITOS deste Registro Civil de Pessoas Naturais, a pedido da parte interessada, encontrei, no Livro 0-000, as folhas 172, e sob termo nº 001975, lavrado no dia 22 de fevereiro de 2005, o assento do obito de:

**** PAULO SCHOLSCHOSKI ****

do sexo masculino, aposentado, de estado civil casado, natural de Almirante Tamandaré-PR, residente e domiciliado à Rua Sergipe, 10, Butiatuba, em Almirante Tamandaré-PR, com sessenta e seis (66) anos de idade, tendo nascido aos quatorze dias do mês de julho do ano de um mil, novecentos e trinta e oito (14/07/1938), filho de Francisco Scholschowski Filho e Monica Scholschowski, falecido aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco (22/02/2005), às duas horas (02:00h), no Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, em Curitiba-PR, tendo sido a declaração de obito sob nº 001912980 firmada pela Dra. Caroline Martins, CRM nº 19338, dando como causa da morte: a) Insuficiência respiratória, b) Choque séptico, c) Pneumonia, sendo o sepultamento realizado no Cemitério do Abrancho, em Curitiba-PR. Foi Declarante: Carlos Inácio Vieira, divorciado, agente funerário, residente e domiciliado à Rua das Cerejeiras, nº 27, Jardim Rome, em Almirante Tamandaré-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor, deixou viúva Clara Scholschowski, e ainda deixou (5) cinco filhos: Ailton, Adriano, Rogerio, Jorge e Roberta. Apresentada a CUI PR. nº 3.213.792-0-RSP-PR.

Observação: Nada Consta.

O referido é verdade e dou fe.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2005.

Ilana Rodas Linsobre Siqueira
Escrivento

